



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO N.º 102/2024

**“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E LENI CREMASCO CAMPOS.”**

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Avenida Daniel Comboni, nº 1156, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **LENI CREMASCO CAMPOS**, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 944.849.026-72, filha de Angelo Cremasco e Assunta Sesconeti, residente e domiciliada à Rua Elvira Crepaldi Mendes, nº 5464, Bairro Jardim Eldorado, cidade Vilhena/RO, neste ato representada por **BRUNO G. M. SILVERIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.605.930/0001-37, sito à Avenida Daniel Comboni, nº 1263, Sala C, Bairro União, Ouro Preto do Oeste/RO, doravante denominada **LOCADOR(A)**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS**, neste ato, representada por sua Assessora Especial, **GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na cláusula décima segunda do contrato sob nº 83/2023, referente ao processo administrativo de nº 2290/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato sofreu reajuste, conforme consta na memória de cálculo no (id 9634016). O valor do aluguel mensal será de R\$ 2.254,80 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 27.057,60 (vinte e sete mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) procedente do orçamento vigente para o corrente exercício. Sendo empenhado o valor de R\$ 9.019,20 (Nove mil e dezenove reais e vinte centavos) para o ocorrente exercício de 2024, conforme a Nota de Empenho nº 3642/2024 (ID.964460). O restante do valor contratado será previsto no orçamento do ano de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 2290/2023, com os documentos que o instruem, prevalecendo as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA**

---

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**INTERVENIENTE**

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**TESTEMUNHAS:**

**1ª MARIA EMÍLIA SANTANA - CPF: 251.087.512-49**

**2ª PAULA CAROLINA BERNERT DE ALMEIDA - CPF: 361.279.238-59**





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79  
Praça da Liberdade  
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Termo Aditivo</b>	<b>102</b>	<b>13/08/2024</b>

ID: <b>967667</b>	Processo	Documento
CRC: <b>399E0B00</b>		
Processo: <b>1-2290/2023</b>		
Usuário: <b>Juliana Vieira Kogiso Masioli</b>		
Criação: <b>13/08/2024 11:07:37</b>	Finalização: <b>13/08/2024 11:11:38</b>	

MD5: <b>06358C7F424A74AEBADAAB6FD599EEB6</b>
SHA256: <b>FE72DED9C93BD27D783F0FEBD72CAAF7C01C264A74762AB67A1EA5244637E87E</b>

Súmula/Objeto:

**TERMO ADITIVO N.º 102/2024**  
**“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E LENI CREMASCO CAMPOS.”**

### INTERESSADOS

SEMAS	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/08/2024 11:07:37
-------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

LOCACAO DE IMOVEL	13/08/2024 11:07:37
-------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J.	13/08/2024 11:11:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/08/2024 11:34:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Paula Carolina Bernet de Almeida	Assessor de Controle Orçamentário e Financeiro	13/08/2024 12:01:33
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Geany Rodrigues Silva Oliosi	Ordenadora De Despesa da SEMAS	13/08/2024 12:34:48
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Maria Emilia Santana	Assessora Adjunta da SEMAS	13/08/2024 12:58:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Bruno Geferson Matos Silvério	Procurador da Empresa	13/08/2024 14:16:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 967667 e o CRC 399E0B00.